

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 24 de março de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um/a Técnico/a Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho a termo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Área de Apoio à Direção e aos Órgãos colegiais da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa.

O presente recrutamento é realizado no âmbito do contrato Programa de Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) Medida 6 – Qualificações e Competências para o projeto da Nova “Global and Civic”, assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior, tendo em vista a Transformação Organizacional para o Sucesso Académico e Empregabilidade executando uma implementação transversal na Universidade de estratégias e sistemas de criação de emprego centrados no aluno/participante, promovendo a inclusão e garantindo o acesso justo às propostas de programas e iniciativas da NOVA.

Conforme apresentado em candidatura a Universidade NOVA visa financiar os RH necessários por forma a contratar para os serviços que estejam focados no serviço aos alunos promovendo o sucesso dos estudantes.

Referência: 01/2023 – Técnico Superior – Apoio à Direção e Órgãos colegiais nas relações corporativas e promoção de empregabilidade.



1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Prestar apoio jurídico à Direção e à atividade dos órgãos colegiais, designadamente em matérias relacionadas com inovação pedagógica e apoio aos ciclos de estudos e à empregabilidade dos estudantes;
- Articular com a área de Relações Institucionais e Gestão de Carreiras as medidas de promoção da empregabilidade e de relacionamento corporativo.
- Apoiar/secretariar das reuniões da direção e dos órgãos colegiais da faculdade;
- Fazer a ligação entre a Direção da Faculdade e os serviços de apoio ao aluno por forma a agilizar procedimentos que facilitem o percurso académico dos/das estudantes.
- Agilizar o apoio às ações de acolhimento e integração académica dos/das estudantes.
- Realizar os contatos da Direção com entidades externas tendo em vista a formalização e execução de protocolos de estágio.
- Colaboração nas iniciativas de promoção da empregabilidade dos estudantes.
- Executar outras funções na NOVA School of Law.

3. Requisitos gerais de admissão:

Titularidade de licenciatura em Direito, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4. Requisitos preferenciais:

a) Conhecimentos específicos

Os/As candidatos/as devem ter bons conhecimentos em:

- Domínio das ferramentas da Microsoft Office;



- Sistemas de Gestão Documental;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa falada e escrita (nível mínimo B2).

b) Experiência profissional:

- Assessoria de direção, preferencialmente obtida em Instituições de Ensino Superior
- Apoio aos júris ou comissões de seleção dos procedimentos concursais tendentes ao recrutamento de pessoal docente em articulação com a área de gestão de pessoas.

c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Planeamento e organização;
- Iniciativa e autonomia;
- Relacionamento interpessoal.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência: **01/2023 – Técnico Superior – Apoio à Direção e Órgãos colegiais nas relações corporativas e promoção de empregabilidade.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 14/04/2023.

7. Métodos de seleção: - e definição das respectivas ponderações.

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Serão convocados para a entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtiverem um mínimo de 9,5 valores no método avaliação curricular.

O lugar a concurso não será ocupado se, por falta de mérito absoluto, nenhum candidato(a) não tenha obtido uma classificação final igual ou superior a 14 valores.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor Jorge Morais Carvalho, subdiretor da Faculdade;

Vogais efetivos:

Mestre Paulo Ferreira, Administrador Executivo da Faculdade;
Licenciada Suzana Monteiro, Técnica Superior da área de gestão de pessoas.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Macedo, Técnica Superior da área de gestão de pessoas;
Licenciada Cláudia Prazeres, Técnica Superior da área de gestão de pessoas.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa
(Lisboa, 30 de março de 2023)

Paulo Ferreira
Administrador Executivo